



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.725/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 1.333/2019.

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 180.472,45 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

(39) 3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 80.000,00
-------------------------	------	--	---------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1-020.000 Recape Rua Rio Grande do Norte

(88) 4.4.90.51.00.00.00	1792	Obras e instalações	R\$ 2.516,00
-------------------------	------	---------------------	--------------

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.47.00.00.00	1512	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800,00
--------------------	------	--	------------

(105) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
-----------------------------	------	---------------------	---------------

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

3.3.90.47.00.00.00	1504	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 3.000,00
--------------------	------	--	--------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

4.4.90.52.00.00.00.00	3497	Equipamentos e Material permanente	R\$ 10.000,00
-----------------------	------	------------------------------------	---------------

10.302.0075-2.157.000 Qualificação das Ações da Dengue

3.3.90.39.00.00.00	1497	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 290,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

4.4.90.52.00.00.00.00	3497	Equipamentos e Material permanente	R\$ 6.686,00
-----------------------	------	------------------------------------	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.242.0081-5.004.000 Incentivo à Pessoa com Deficiência - Ônibus da APAE

4.4.90.52.00.00.00	3801	Equipamentos e Material permanente	R\$ 45.120,45
--------------------	------	------------------------------------	---------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF.

4.4.90.93.00.00.00	3798	Indenizações e restituições	R\$ 11.260,00
--------------------	------	-----------------------------	---------------

4.4.90.93.00.00.00	1798	Indenizações e restituições	R\$ 800,00
--------------------	------	-----------------------------	------------

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.258, de 29 de junho de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2019 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 180.472,45 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 180.472,45 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 792 Convênio SICONV nº 829054/2016 no valor de R\$ 1.428,86, excesso de arrecadação na fonte 497 de R\$ 290,00, superávit apurado no exercício anterior na fonte 801 Recurso ônibus da APAE no valor de R\$ 45.120,45 e por anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.451.0058-1-020.000 Recape Rua Rio Grande do Norte

(595) 4.4.20.93.00.00.00	1792	Indenizações e Restituições	R\$ 1.087,14
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(111) 3.3.90.39.00.00.00	1512	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 800,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

(137) 4.4.90.51.00.00.00	1504	Obras e Instalações	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.158.000 Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes

(603) 3.3.90.30.00.00.00.00	3497	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
-----------------------------	------	---------------------	---------------

10.302.0075-2.157.000 Qualificação das Ações da Dengue

(604) 3.3.90.30.00.00.00.00	3497	Material de Consumo	R\$ 6.686,00
-----------------------------	------	---------------------	--------------

11 Departamento de Infância Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância Adolescência e Assuntos de Família

08.244.0081-1.341.000 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF.

(492) 3.3.90.30.00.00.00.00	1798	Material de Consumo	R\$ 800,00
-----------------------------	------	---------------------	------------

(624) 3.3.90.30.00.00.00.00	3798	Material de Consumo	R\$ 8.711,00
-----------------------------	------	---------------------	--------------

(625) 4.4.90.52.00.00.00	3798	Equipamentos e Material permanente	R\$ 2.549,00
--------------------------	------	------------------------------------	--------------

19 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

19.01 Departamento Municipal de Ensino

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura

(764) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 10 de setembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal